



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ DO
RIO CLARO**

SEESP
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER

saojosedorioclaro.mt.gov.br

CORRIDA PEDESTRE 45° ANIVERSÁRIO DA CIDADE



REGULAMENTO

COMISSÃO DE HONRA

LEVI RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

TARCISIO ANOR GARBIN
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO CARLOS VENÂNCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



ÍNDICE

I – DAS FINALIDADES.....	4
II – DA PARTICIPAÇÃO.....	4
III – DA CORRIDA.....	4



I - DAS FINALIDADES

Artigo 1º - A CORRIDA EM COMEMORAÇÃO AO 45º ANIVERSÁRIO DA CIDADE, promovida através da Secretaria de Esportes e Lazer em parceria com a Prefeitura Municipal, e organizada pela empresa AGITO ESPORTES dia **31/03/2024**.

II - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º – Estarão aptas a participar, quem se inscrever até o prazo determinado, dia **29 de março de 2024**. Através do link <https://forms.gle/AnhvY4JhipiDBJoK6>

III - DA CORRIDA

Artigo 3º – A corrida será dividida em Categorias sendo:

- 16 A 20 ANOS
- 21 A 29 ANOS
- 30 A 39 ANOS
- 40 A 55 ANOS
- 55 ANOS ACIMA

Artigo 4º – A premiação será feita em medalhas do 1º Ao 3º colocado de cada categoria serão medalhas.

Os primeiros colocados gerais dos 5km e 10km, masculino e feminino receberão premiação abaixo:

1. Lugar: R\$ 250,00 reais e medalha
2. Lugar: R\$ 200,00 reais e medalha
3. Lugar: R\$150,00 reais e medalha

Artigo 5º – A retirada dos kits no dia **30 de março de 2024 a partir das 15H00MIN**, na secretaria municipal de esportes e lazer.

Artigo 6º – Não serão realizadas inscrições após o prazo determinado.

Artigo 7º - Durante todo percurso haverá carros de apoio para atender os corredores.

Artigo 8º - Durante todo trajeto serão disponibilizados pontos de água para hidratação.